

tigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1.309.789,83 EUR (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a aquisição de serviços de lavandaria.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as importâncias seguintes:

2019: 436.596,61 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020: 436.596,61 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2021: 436.596,61 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E.

7 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 16 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311896741

Portaria n.º 703/2018

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., pretende proceder à aquisição de seguro de acidentes de trabalho, celebrando o correspondente contrato pelo prazo de 36 meses, pelo que é necessária autorização para a assinatura de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 581.295,21 EUR (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos), isento de IVA, referente à aquisição de seguro de acidentes de trabalho.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 129.176,71 EUR;
2019: 193.765,07 EUR;
2020: 193.765,07 EUR;
2021: 64.588,36 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

7 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 21 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311896709

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12176/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência para:

a) Autorizar a realização de exercícios conjuntos nacionais, bem como a participação em exercícios combinados, no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ou fora dela, desde que uns e outros

decorrentes de programas estabelecidos e devidamente orçamentados, com base no que dispõe a alínea s) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

b) Licenciar obras em áreas na sua direta dependência, sujeitas a servidão militar, com base no que dispõe a alínea t) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

c) Autorizar, no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e dos demais organismos na sua direta dependência, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Delego ainda no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência para autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Com empreitadas de obras públicas, até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

c) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Com contratos de arrendamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 465/79, de 5 de dezembro, até ao limite anual de € 199 519,15, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

e) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do EMGFA;

f) Relativas à atribuição, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 2.º da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, na sua redação atual, de subsídios a entidades particulares que, na realização das respetivas atividades, procedam à divulgação e promoção da missão das Forças Armadas, dos seus valores e da sua doutrina, não podendo estes subsídios ultrapassar, por cada ano económico, o montante máximo de € 6 000 por entidade e de €30 000 no conjunto das entidades objeto de atribuição de subsídios, por contrapartida de adequada dotação inscrita no orçamento do EMGFA.

3 — As autorizações de despesas superiores a € 299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das diretivas sobre a execução do orçamento da defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 nos oficiais que, na direta dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desempenhem funções de comando, direção ou chefia.

5 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 15 de outubro de 2018 até à entrada em vigor do presente despacho.

19 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

311850992

Despacho n.º 12177/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista, para exercer funções no meu gabinete como Ajudante de Campo, o Capitão Eduardo Filipe Areia da Silva Brás, com produção de efeitos desde 15 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 6, 8, 12, e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, sendo os encargos com a remuneração de origem assegurados pela Força Aérea e o remanescente pelo orçamento do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

O capitão de Polícia Aérea Eduardo Filipe Areia da Silva Brás é casado, natural do concelho de Montijo, Setúbal, tem 39 anos e 15 anos de serviço. Foi promovido ao atual posto em 1 de outubro de 2015.

Concluiu a licenciatura em Tradução e Interpretação de Inglês e Francês em julho de 2002 e o Estágio Técnico-Militar, especialidade Polícia Aérea, em dezembro de 2010.

Ao longo da sua carreira prestou serviço no Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea como Adjunto do Diretor do Núcleo de Polícia Aérea. Prestou ainda serviço na Base Aérea n.º 6 como comandante da Esquadilha de Apoio na Esquadra de Polícia Aérea e adjunto para o Centro Coordenador de Segurança e Defesa. Em 2011 desempenhou as funções de oficial de operações na Unidade de Proteção da Força até 4 de janeiro de 2014, momento em que assumiu o comando da Unidade de Proteção da Força. Em 2014 e 2015 desempenhou funções de oficial de proteção da força da Força Nacional Destacada no Mali, no âmbito da Operação Minusma. Desde novembro de 2015 desempenhou as funções de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional.

Na sua folha de serviço constam ainda cinco condecorações.

311851007

Despacho n.º 12178/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de coordenadora do pessoal de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, Helena Maria Garcia dos Santos Aires, Assistente Técnica da Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com produção de efeitos desde 15 de outubro de 2018.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu gabinete, em termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Helena Maria Garcia dos Santos Aires, Assistente Técnica, nasceu a 13 de abril de 1964, na Freguesia de Jou, Concelho de Murça, e possui o 12.º ano de escolaridade, e foi integrada no quadro de pessoal da Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional a partir de 23 de abril de 1998. Atualmente possui a categoria de Assistente Técnico do quadro de pessoal da Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Entre 1986-1989, foi empregada no ramo do comércio.

De janeiro a abril de 1990, foi nomeada colaboradora junto do Ministro da Presidência. Em abril de 1990, foi transferida para o gabinete do Ministro da Defesa Nacional, desempenhando atualmente a função de coordenadora do gabinete de apoio. Possui Credenciação desde janeiro de 1991.

Frequentou vários cursos de formação profissional, entre os quais: Curso de Datilografia; Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas; Curso Regime de Férias Faltas e Licenças; Curso SmartDocs e Gesdocs — ICL Computadores, L.ª, Curso de Introdução à Administração Pública; Curso de Organização e Técnicas de Arquivo; Curso de Procedimento e Processo Administrativo; e Seminário sobre o Novo Siadap e os Aspetos Práticos. Possui 5 louvores individuais e 9 coletivos. Possui Medalhas da Defesa Nacional de 3.ª e 4.ª Classes.

311885733

Despacho n.º 12179/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, para exercer funções na área da assessoria de comunicação, a mestre Ana Sofia Ramos dos Santos, com produção de efeitos desde 15 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Ana Sofia Ramos dos Santos, licenciada em Jornalismo, pela Escola Superior de Comunicação Social (2010), tendo frequentado a XIOS Hogeschool of Limburg, na Bélgica, no âmbito do programa Erasmus. É mestre em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, e é mestre em European History and Civilisation, programa conjunto das Universidades de Leiden, Paris I — Sorbonne e Oxford, do Consórcio Europaeum.

Fez diversas formações da NATO e das Nações Unidas em Comunicação Intercultural, Planeamento Civil de Emergência, Apoio a Operações de Paz, Planeamento de Operações, Direito Internacional Humanitário, Crianças e Conflito Armado, Gestão Multinacional de Crises, Tráfico de Seres Humanos, Controlo de Tumultos e Apoio Psicossocial.

Desde janeiro de 2017 exerceu funções de assessoria de comunicação no gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Durante o ano de 2016, exerceu funções na área da comunicação no Ministério da Defesa Nacional, no âmbito do programa PEPAC.

Desempenhou funções de assessoria de imprensa na Representação da Comissão Europeia em Lisboa, estágio *blue book* (2011). Posteriormente foi assistente de investigação no Instituto de Estudos Políticos, na Universidade Católica Portuguesa (2012). Desempenhou um estágio em comunicação *online*, na agência das Nações Unidas, World Food Programme, em Itália (2014). Apoiou o desenvolvimento e a implementação da comunicação estratégica (STRATCOM), no Allied Land Command da NATO, na Turquia (2014-2015). Foi consultora na NCIA — NATO Communications and Information Agency, na Bélgica (2015).

311851023

Despacho n.º 12180/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, o licenciado em Direito Nuno Gabriel Lopes Cabral, Primeiro-Secretário de Embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com produção de efeitos a 15 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Nota curricular

Nuno Gabriel Lopes Cabral nasceu em Lisboa, em 1980. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa, 2003) e *Master of European Law* pelo Colégio da Europa (Bruges, 2004).

Ingressou na carreira diplomática em janeiro de 2007, tendo trabalhado na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, nos Serviços do Mercado Interno e das Relações Externas da União Europeia, e, posteriormente, na Direção-Geral de Política Externa, na Direção de Serviços das Organizações Polítimas Internacionais. Esteve colocado na Embaixada de Portugal em Praga durante a Presidência Checa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2009, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque durante o mandato de Portugal no Conselho de Segurança (2011-2012) e na Missão Permanente de Portugal junto do Gabinete Europeu das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em Genebra de agosto de 2013 a agosto de 2018. Desempenhou, desde agosto de 2018, as funções de adjunto no gabinete do Ministro da Defesa Nacional. É atualmente Primeiro-Secretário de Embaixada.

311886057

Despacho n.º 12181/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista, para exercer funções